



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

PROJETO DE LEI Nº 72/2025, DE 07/11/2025.

COMISSÕES: LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

EMENTA: PROJETO DE LEI Nº 72/2025, ALTERA O INCISO I E ACRESCENTA O INCISO III AO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.704, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PARECER

Para relatorias do presente parecer, os Presidentes das Comissões supra, são nomeados pelos membros a emitir os votos como relatores.

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei foi protocolado na Câmara no dia 13/11/2025, na qual será levado à plenário nesta data de 24/11/2025.

O presente Projeto de Lei fora encaminhado à Assessoria Jurídica desta Casa de Leis a qual emitiu parecer favorável à aprovação do mesmo.

Em análise, foi possível deslumbrar que o projeto não sofreu emendas.

É o relatório necessário.



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

III – VOTO DOS RELATORES

Coadunando com o parecer jurídico, anexo ao projeto, observamos ser plenamente legal e pertinente, e posto isto, concluímos o voto, pela aprovação do Projeto de Lei nº 72/2025 em todos os termos.

IV - VOTO DA COMISSÃO:

As Comissões de Legislação, Justiça e Redação final, Obras e Serviços Públicos, reunida com seus pares, após análise da citada matéria, resolvem acompanhar o voto do relator e emitir **PARECER FAVORÁVEL** à tramitação e aprovação do Projeto de Lei 72/2025.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2025

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
FINAL**

Beito Machadinho
Presidente

Djonathan Rafael Zamparoni Baioto
Vice-Presidente

Andrei Meira de Oliveira Martins
Membro



**CÂMARA MUNICIPAL
CAMPO NOVO DO PARECIS**
COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Djonathan Rafael Zamparoni Baioto
Presidente

Milton Soares
Vice-Presidente

Andrei Meira de Oliveira Martins
Membro